



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 1928/2003.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.194,00 (trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa e quatro reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.13.01 – PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	309.707,71
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	26.602,10
9.9.99-00 – Reserva de Contingência.	9.884,19
Total da Sub-Unidade	346.194,00
Total	346.194,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 346.194,00 (trezentos e quarenta e seis mil cento e noventa e quatro reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	18.726,06
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	677,56
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	30.441,88
Total da Sub-Unidade	49.845,50
02.04.01 – Pré-Escola/Creche.	R\$
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	27.000,00
Total da Sub-Unidade	27.000,00
02.04.03 – Fundamental.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	71.412,50
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição e Imóveis.	30.000,00
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	40.402,56
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	15.865,00
Total da Sub-Unidade	157.680,06
02.04.04 – Fundef.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	2.513,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		2.513,00
02.04.05 – Ensino Médio.	R\$	
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.		488,00
Total da Sub-Unidade		488,00
02.05.01 – Cultura.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		4.500,00
Total da Sub-Unidade		4.500,00
02.06.01 – Urbanismo.	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		1.331,07
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		41.000,00
Total da Sub-Unidade		42.331,07
02.07.01 – Água e Esgoto.	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		252,53
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.		1.140,00
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		15.000,00
Total da Sub-Unidade		16.392,53
02.08.01 – Meio Ambiente.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
02.09.01 – Agricultura e Abastecimento.	R\$	
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		12.000,00
Total da Sub-Unidade		12.000,00
02.11.01 – Estradas e Rodagens.	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		1.067,84
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		16.000,00
Total da Sub-Unidade		17.067,84
02.12.01 – Esporte e Lazer.	R\$	
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		10.376,00
3.1.90-00 – Aplicação Direta.		5.000,00
Total da Sub-Unidade		15.376,00
Total		346.194,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de novembro de 2003.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal